



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4275 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

REQUERIMENTO DE VEREADOR

PORTO ALEGRE, 08 DE MAIO DE 2019

REQUERIMENTO DE PLENÁRIO

O Vereador Alvoni Medina, que esta subscreve, requer seja constituída a Frente Parlamentar em Defesa da Logística Reversa de Medicamentos (vide Programa Farmácia Solidária).

Justificativa:

A instalação da Frente Parlamentar em Defesa da Logística Reversa de Medicamentos terá como finalidade colocar em pauta a reutilização de medicamentos e a responsabilidade ambiental, através de orientações para o correto descarte de medicamentos vencidos.

A Frente Parlamentar abordará o relevante interesse social e coletivo no que pertine à doação de medicamentos, discutindo sobre o descarte adequado de medicamentos sem condições de uso e a contribuição com pessoas que não possuem condições para adquirir tais medicamentos para dar continuidade ao seu tratamento.

Outro fator importante são as informações sobre cuidados com o correto armazenamento dos medicamentos, a promoção do seu uso racional, evitando a automedicação, o consumo com data expirada e o perigo do descarte de medicamentos não utilizados em lixo doméstico, que pode causar danos à saúde de indivíduos por contaminação de águas e solo.

Este é o objetivo do presente requerimento, que irá estimular a solidariedade social, procurando prover a demanda essencial dos habitantes menos favorecidos e ainda chamar a atenção para a necessidade de absorvermos a cultura do reaproveitamento e dos cuidados com o ambiente.

ALVONI MEDINA
VEREADOR



Documento assinado eletronicamente por **Alvoni Medina Nunes, Vereador(a)**, em 08/05/2019, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br/>, informando o código verificador **0052225** e o código CRC **94451E2B**.

